

Ato Decisório n.º 130/CONSEA, de 03 de setembro de 2010.

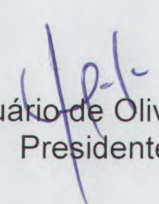
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001220/2009-85;
- Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;
- Deliberação na 52ª sessão do Conselho Pleno, em 01 de setembro de 2010,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder vistas do mencionado processo ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
José Januário de Oliveira Amaral  
Presidente